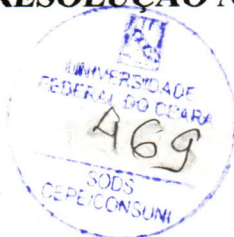


RESOLUÇÃO Nº. 27/CEPE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998



Aprova a criação do Curso de Especialização em Gestão para Executivos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 14.12.98, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 15, letra e, e 26, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso em apreço tem por objetivo capacitar executivos e profissionais graduados para analisar o ambiente empresarial, desenhar e esboçar estratégias de negócios e administrar, com eficácia, recursos e processos para construir e promover transformações operacionais;

considerando que o processo foi aprovado nas instâncias de origem, e que está de conformidade com as normas da UFC pertinentes à matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.12796/98-61, a criação do **Curso de Especialização em Gestão para Executivos**, a ser ministrado, em **caráter temporário**, sob a responsabilidade do Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 15 de dezembro de 1998.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor